



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



## RELATÓRIO DE VETO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.041/2020, que "Dispõe sobre o Programa de Renda Temporária para os trabalhadores afetados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências".**

**Relator: Deputado Reginaldo Sardinha**

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 165/2020-GAG**, de **23 de abril de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 1.041/2020**, de **autoria do Deputado Daniel Donizet**, que **"Dispõe sobre o Programa de Renda Temporária para os trabalhadores afetados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o presente Projeto de Lei acarretará aumento de despesa em um período em que se vislumbra queda na arrecadação do Distrito Federal.

Desse modo, o Governador argumenta que o Projeto não se mostra oportuno e conveniente, uma vez que o Poder Executivo se vincula às diretrizes estabelecidas para as finalidades, para o procedimento de inscrição, para as categorias de atendimento obrigatório e para a dotação orçamentária do Programa de Renda Temporária, e julga adequado o veto total ao Projeto de Lei em análise, uma vez que a matéria em exame vai de encontro ao interesse público.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

**RELATOR**



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 14/05/2020, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108122** Código CRC: **8COB3B09**.



---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710  
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

---

00001-00011758/2020-05

0108122v6